

PARECER DESCRITIVO

NOME DO PROJETO: Projeto Acreditar e Realizar

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Bentogonçalvenses de Convivência e Apoio à Infância e Juventude - ABRAÇAÍ

VALOR DO PROJETO: R\$ 211.439,81

VALOR SOLICITADO: R\$ 114.856,18

VALOR TOTAL LIBERADO: R\$ 114.856,18

PARECER FINAL: Deferido

Ao término do processo de análise, adequação e avaliação do projeto apresentado conforme Lei Federal nº 13.019/14 e alterações e Decreto Municipal nº 9415/17, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições enquanto gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDICA, emite parecer favorável ao projeto social, uma vez que este atende aos critérios estabelecidos no plano de ação deste Conselho no que tange a política de atendimento a criança e ao adolescente.

Cabe ressaltar que, toda a documentação apresentada pela proponente será encaminhada a Procuradoria Geral do Município para que seja elaborado e celebrado o Termo de Fomento. Desta forma, a Instituição compromete-se em cumprir com todos os objetivos e metas, quantitativas e qualitativas, descritas no projeto além de responsabilizar-se em utilizar o recurso financeiro para os fins estabelecidos. Salienta-se ainda que no momento do acompanhamento da execução do objeto, seja na visita *in loco*, na análise dos relatórios mensais de atividades e nas prestações de contas parciais e final, serão consideradas as informações apresentadas tanto no projeto original quanto nas adequações solicitadas durante o processo de análise e avaliação.

Por fim, considerando que o projeto atendeu aos três critérios de sustentabilidade (política, financeira e técnica) assim como de oportunidade de desenvolvimento a criança e ao adolescente o que justifica a aprovação deste projeto e liberação do recurso financeiro solicitado para o ano de 2017.

Bento Gonçalves, 14 de junho de 2017.



Débora Frizzo,
Presidente.